



PARTE J1

MUNICÍPIO DO ENTRONCAMENTO

Aviso (extrato) n.º 5509/2015

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.º 51/2005 de 30 de agosto, 64-A/2008 de 31 de dezembro, 3-B/2010 de 28 de abril e 64/2011 de 22 de dezembro, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto, torna-se público que, por deliberações camarárias de 06/01/2015 e 03/02/2015, se encontra aberto e vai ser publicitado na bolsa de emprego público (BEP), pelo prazo de 10 dias, os procedimentos concursais a seguir identificados:

a) Procedimento concursal para efeitos de recrutamento e seleção tendo em vista o provimento do titular de direção intermédia de 2.º Grau — Chefe Divisão de Administração Geral;

b) Procedimento concursal para efeitos de recrutamento e seleção tendo em vista o provimento do titular de direção intermédia de 2.º Grau — Chefe Divisão de Gestão Urbanística e Obras;

c) Procedimento concursal para efeitos de recrutamento e seleção tendo em vista o provimento do titular de direção intermédia de 3.º Grau — Chefe de Unidade de Inovação, Recursos Humanos e Educação.

A indicação dos respetivos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, dos métodos de seleção e da composição do júri será publicitada na BEP, até ao 2.º dia útil da data da publicação do presente aviso.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 de abril de 2015. — O Presidente da Câmara Municipal, *Jorge Manuel Alves de Faria*.

308601093